DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.282/2019.
De 03 de julho de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.579, de 07 de junho de 2001, que autorizou a criação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário Estadual;

CONSIDERANDO que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

CONSIDERANDO que no § 3º do Art. 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento dos interessados;

R E S O L V E :

Art. 1º. Redesignar os servidores abaixo relacionados, com poder de polícia para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Nº.	NOME	CARGO	RG ou CRED. Nº.
01	Écio Inácio de Oliveira	Diretor de Saúde	32.388.574-3
02	Fernanda Rosa	Enfermeira	29.941.445-0
03	Fabiana Nogueira Viegas Chaves	Dentista	28.479.549-5
04	Nadir Navarro Dias de Freitas	Engenheiro Civil	5.960.887
05	Caio Martins Ferro	Agente de Saneamento	27.365.965
06	Elizabete Solaine Borges de Souza	Chefe da Vigilância Sanitária	32.102.573-8
07	Dr. Luciano Barbosa Velame	Médico -Responsável Técnico	CRM 189342

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reginópolis, 03 de julho de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Atos Administrativos

Outros atos

RESOLUÇÃO Nº. 07/2019.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, REPROVADOS E DAS NOTAS NA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO (PROVA ESCRITA), DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Reginópolis/SP (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº.s 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1559/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.851/2006, 1.903/2007, 1.904/2007, 2.254/2013, 2.338/2015, 2.415/2017 e 2.504/2019, TORNA PÚBLICO a relação de candidatos aprovados, reprovados e das notas na Prova de Aferição de Conhecimento (Prova Escrita), sendo que os aprovados estão aptos para participar da Eleição.

I – Resultado da Prova Escrita:

Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	CPF	NOTA
04	Stefania Pereira da Cruz	428.688.098-20	16,0
05	Marlene Regina dos Santos	355.136.798-17	18,0
06	Silvana Firmino	287.238.758-79	16,0
07	Nicolas Gonçalves Pozenato	395.680.888-65	16,0
08	Luana Cristina Camilo Roberto	405.209.408-57	15,0
10	Potiana Carla Juvenazzio da Silva	266.934.338-47	18,0
13	Luciano Campiteli de Barros	265.421.808-26	19,0
15	Alessandra Francisco da Silva Meira	333.334.038-03	17,0
16	Silvano da Costa Ribeiro	405.268.758-28	17,0
17	Camila Noronha Luna	421.431.378-00	15,0

19	Simone Regina de Moura	325.911.938-86	16,0
21	Giovana Maris Pereira Camargo Camillo	410.862.438-62	19,0
22	Maristela Regina Pereira	298.233.428-30	15,0
23	Antonia Claudionice Cardozo Felix Borges	123.943.548-79	15,0
26	Marcia Regina Cardoso dos Santos	187.147.508-21	15,0

Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATOS REPROVADOS	CPF	NOTA
01	Antonia Aparecida Stefan de Souza	034.194.468-88	9,0
20	Eric Eduardo Araujo Bueno	403.295.448-88	N/C*
11	Luciane Biruel Cardoso	101.241.438-81	12,0
12	Maria Jose Ricardo Costa	295.665.028-93	N/C*
14	Isabela de Souza Ferreira Franchi	438.949.058-32	14,0
18	Ana Paula Carriel	420.762.328-00	13,0
24	Giselda Rodrigues Alves	377.648.038-63	N/C*
25	Joao Noronha Junior	433.470.798-09	10,0

*Legenda: N/C= Não Compareceu.

Reginópolis/SP, 02 de julho de 2019.

RICARDO KASSIM

Presidente do CMDCA